



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022, de 27 de abril de 2022.

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Alto Santo/CE, os cargos de provimento efetivo previstos no **Anexo I**, que é parte integrante desta Lei.

§1º – O **Anexo I** prevê a criação de cargos em provimento efetivo na administração pública direta do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

§2º – Ainda no **Anexo I**, estão previstas as quantidades dos cargos de provimento efetivo da administração pública Direta do Município de Alto Santo criados por esta Lei, bem como os requisitos de escolaridade, as qualificações exigidas para tais cargos, e a respectiva carga horária semanal.

Art. 2º. – Os cargos de que trata o artigo primeiro desta Lei, serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo, conforme Edital que será oportunamente publicado e divulgado pela Administração pública Municipal Direta.

Art. 3º. – Os vencimentos dos cargos estão previstos na Tabela de Vencimentos contida no **Anexo I**, parte integrante desta Lei.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Único – Os valores constantes nos **Anexo I** desta Lei são referentes aos vencimentos, sobre o qual incidirão as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.

Art. 4º. – A investidura nos cargos efetivos criados nesta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos nesta lei e no Edital do Concurso, os requisitos e regras constantes da Lei n.º 307, de 06 de Março de 1995 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais).

Art. 5º. – As atribuições dos cargos criados estão previstas no **Anexo I** desta Lei e estarão dispostas no Edital do Concurso, bem como em Regulamento que, se necessário, poderá ser estabelecido por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º. – O Edital do certame poderá prever a criação de cadastro de reserva para candidatos que, em não sendo aprovados, sejam chamados e nomeados a depender, exclusivamente, do surgimento de vagas no órgão dentro do prazo de validade do concurso.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º. – Os efeitos financeiros correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Alto Santo, Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 27 de abril de 2022.


JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	ATRIBUIÇÕES	TOTAL DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM DIPLOMA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).	REALIZAR TAREFAS ADMINISTRATIVAS, SOB A SUPERVISÃO DE CHEFIA IMEDIATA, CLASSIFICANDO, ARQUIVANDO E REGISTRANDO DOCUMENTOS E FICHAS, RECEBENDO, ESTOCANDO, E FORNECENDO MATERIAIS, OPERANDO EQUIPAMENTOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL, DIGITANDO CARTAS, MINUTAS E OUTROS TEXTOS; EXERCENDO ATRIBUIÇÕES DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E PRESTAÇÕES DE INFORMAÇÕES AO PÚBLICO; AGILIZAR ROTINAS DE TRABALHO TORNANDO-AS, CONSISTENTES E SEGURAS, AGINDO SOBRE A ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DO TRABALHO EM EQUIPE, VISANDO OTIMIZAR A EXECUÇÃO DO TRABALHO; FORNECER SUBSÍDIOS PARA TOMADAS DE DECISÃO E ESTUDOS TÉCNICOS, EFETUANDO LEVANTAMENTO DE DADOS, PREPARANDO E REDIGINDO RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS, CONTENDO INFORMAÇÕES EXATAS E CONSISTENTES; ASSEGURAR O ADEQUADO CONTROLE DOS DOCUMENTOS INERENTES À INSTITUIÇÃO, DANDO BAIXAS EM LIVROS, PREENCHENDO DOCUMENTO E FORMULÁRIOS DIVERSOS, ORGANIZANDO BOLETINS MUNICIPAIS, EFETUANDO ARQUIVAMENTO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DE FORMA SISTÊMICA E ESTRUTURADA SEGUINDO ROTINAS E	40	40HS	1.212,00



N



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM DIPLOMA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA REGIÃO INDICADA.			06	40HS 1.550,00
AGENTE CULTURAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM DIPLOMA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)			01	40HS 1.212,00
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM DIPLOMA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)			05	40HS 1.550,00

PREF. MUN. DE ALTO SANTO-CE
FOLHA 339
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signature or mark.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>AS MESMAS, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS-, PARA POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS MÓRBIDOS; VERIFICAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA E FOSFAS SÉPTICAS, ORIENTANDO OS MUNÍCIPIES, SOBRE AS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO; PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO, NA ÁREA DE SANEAMENTO, REALIZAR TRABALHOS EDUCATIVOS COM GRUPOS COMUNITÁRIOS, SOBRE SANEAMENTO BÁSICO, DISCUTINDO SUA IMPORTÂNCIA NA SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p>	04	40HS	1.300,00
AGENTE DE TRÂNSITO	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM DIPLOMA FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E HABILITAÇÃO DE CATEGORIA "B".</p>	<p>EXECUTAR TAREFAS REFERENTES AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO URBANO, DIRIGINDO O TRÁFEGO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PARA REPRIMIR INFRAÇÕES, GARANTIR A ORDEM E EVITAR ACIDENTES. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS DO CARGO.</p>	04	40HS	1.300,00
ASSESSOR JURIDICO	<p>CURSO SUPERIOR EM DIREITO COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>ACOLHIDA, ESCUTA QUALIFICADA, ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E OFERTA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES; REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO, POR MEIO DE ATENDIMENTOS FAMILIAR, INDIVIDUAIS E EM GRUPO; REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES ÀS FAMILIAS ACOMPANHADAS PELO CREAS, QUANDO NECESSÁRIO; REALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS MONITORADOS PARA A</p>	01	40HS	2.500,00

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
 FOLHA 3/10
 RUBRICA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>REDE SOCIOASSISTENCIAL, DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITO; TRABALHO EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR; ORIENTAÇÃO JURÍDICO-SOCIAL; PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO; PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CREAS, REUNIÕES DE EQUIPE, ESTUDOS DE CASOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS; PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES PARA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E RESULTADOS Atingidos e para PLANEJAMENTO DAS AÇÕES a serem desenvolvidas; PARA A DEFINIÇÃO DE FLUXOS; INSTITUIÇÃO DE ROTINA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS, FLUXOS DE INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS.</p>		
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>ELABORAR, IMPLEMENTAR, ASSESSORAR, COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS, PRIVADAS E FILANTRÓPICAS, NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA) E, TAMBÉM, NO MEIO AMBIENTE, NA HABITAÇÃO, NO LAZER, NA EDUCAÇÃO E OUTRAS ÁREAS; ELABORAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANO, PROGRAMAS E PROJETOS NA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL; REALIZAR PESQUISAS E ESTUDOS</p>	<p>04</p> <p>30HS</p>	<p>2.500,00</p> <p style="text-align: right;"> </p>

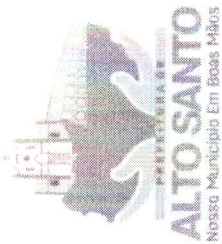
NL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

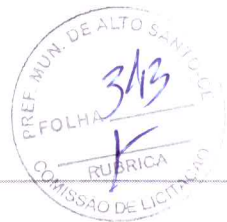
		<p>PARA CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIAL; NO ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA, INDIRETA, EMPRESAS PRIVADAS, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS; REALIZAR VISTORIAS, PERÍCIAS TÉCNICAS, LAUDOS E PARECERES SOCIAIS; PRESTAR ORIENTAÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, GRUPOS E POPULAÇÃO.</p>		
<p>AUDITOR AMBIENTAL</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE PESCA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA SANITÁRIA, QUÍMICA INDUSTRIAL, BIOLOGIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS, TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE RESPECTIVO.</p>	<p>PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LICENCIADAS OU EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO E DESENVOLVER TAREFAS DE CONTROLE E DE MONITORAMENTO AMBIENTAL; PROMOVER A APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E EXERCER FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO; DAR CONHECIMENTO À AUTORIDADE DE QUALQUER AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE, INDEPENDENTE DE DENÚNCIA; EMITIR LAUDOS DE VISTORIA, AUTOS DE CONSTATÇÃO, NOTIFICAÇÕES, EMBARGOS, ORDENS DE SUSPENSÃO DE ATIVIDADES, AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS, EM CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; PROMOVER A APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PRODUTOS EXTRAÍDOS, PRODUTOS, TRANSPORTADOS, ARMAZENADOS, INSTALADOS OU COMERCIALIZADOS EM DESCORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; EXECUTAR PERÍCIAS DENTRO DAS SUAS</p>	<p>01</p> <p>40HS</p>	<p>2.500,00</p>



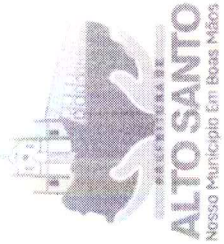


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, REALIZAR INSPEÇÕES CONJUNTAS COM EQUIPES TÉCNICAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES LIGADAS À PRESERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS; EXPEDIR PARECERES, RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS; EXERCER O PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL E ESPECIAL APLICAR AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA; ADOPTAR MEDIDAS NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DOS RECURSOS AMBIENTAIS, SUGERINDO A CRIAÇÃO DE ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS A PROMOVER A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL; PROMOVER PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL, CONCORRENDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NACIONAL; ANALISAR PROCESSOS E EMITIR PARECERES FUNDAMENTADOS TÉCNICOS E LEGALMENTE COM FINS DE ORIENTAR DECISÕES; PLANEJAR, ORGANIZAR, ORIENTAR E CONTROLAR SISTEMAS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE ENVOLVAM TODAS AS ATIVIDADES AMBIENTAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISA, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAR PARECERES, RELATÓRIOS, PLANOS, PROJETOS E OUTROS QUE

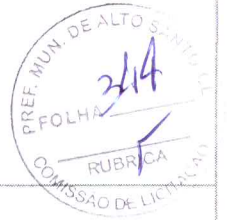


[Handwritten mark]

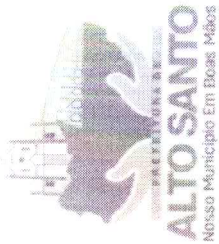


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SE EXIJAM NA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS INERENTES À SUA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO. DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), POR MEIO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ANÁLISES DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, POTENCIAIS FONTES DE POLUIÇÃO, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE LEGAL, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTOS, VISTORIAS E AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE FONTES DE POLUIÇÃO, REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO E EMISSÕES EM FONTES DE POLUIÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE DADOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS; REALIZAR DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DE ÁREAS, INCLUINDO LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO EXISTENTE, VERIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE FAUNA NATIVA E DELIMITAÇÃO DE ESPAÇOS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS; AVALIAR O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E ATIVIDADES NO MEIO AMBIENTE, NOS ASPECTOS RELACIONADOS À FAUNA E FLORA; REALIZAR A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS OBRAS E EMPREENDIMENTOS A SEREM LICENCIADOS COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DE MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; ELABORAR PARECERES TÉCNICOS



[Handwritten mark]

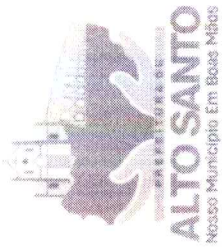


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	CURSO SUPERIOR EM QUALQUER FORMAÇÃO, MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	PARA SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; AVALIAR PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO DE MATA CILIAR, CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E DAS ESPÉCIES NELE INSERIDAS, INCLUINDO SEU MANEJO E PROTEÇÃO; ESTIMULAR E DIFUNDIR TECNOLOGIAS, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAIS; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO.		
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO		ORGANIZAR INFORMAÇÕES GERENCIAIS; FORMULAR NORMAS DE CONTROLE INTERNO; REALIZAR AUDITORIA INTERNA; ATENDER SOLICITAÇÕES DE ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	02	40HS 2.500,00
AUXILIAR DE COZINHA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	DIARIAMENTE AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS A SEREM CONSUMIDOS, EXECUTANDO TAREFAS SIMPLES DE APOIO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA COZINHEIRA OU NUTRICIONISTA; LAVAR OU HIGIENIZAR VERDURAS, DESCASCAR LEGUMES, FATIAR, CORTAR OU MOER CARNES, ETC. ZELANDO PELA QUALIDADE E AGILIDADE DO PROCESSO VISANDO A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS. UTILIZAR-SE DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE COZINHA, COMO: TALHERES, PANELAS, FORNO E FOGÃO, ETC. FAZER A HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL, DOS PRATOS, TALHERES, PANELAS, MESAS, BALCÕES, CUBAS E DO MARQUINÁRIO (FOGÃO, FORNO, GELADEIRA,	02	40HS 1.212,00



[Handwritten mark]

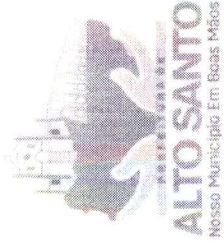


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>MÁQUINA DE SUCO E OUTROS) UTILIZANDO-SE DE MATERIAIS (DETERGENTES, SABÃO, POR EXEMPLO) E UTENSÍLIOS ESPECÍFICOS (VASSOURAS, ESPONJAS, ESCOVAS E OUTROS) ABRANGENDO A REMOÇÃO DO LIXO, LAVAGEM DO PISO, OBSERVAR ASPECTOS DE SEGURANÇA NO MANUSEIO DOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, SEMANALMENTE FAZER UMA FAXINA MAIS INTENSA NA ÁREA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: LAVA O PISO, JANELAS E AZULEJOS, HIGIENIZAR A GELADEIRA, FORNO, FOGÃO, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS ZELANDO PELA ADEQUADA APRESENTAÇÃO DO LOCAL.</p>	02	40HS	1.212.00
<p>AUXILIAR DE FARMÁCIA</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).</p>	<p>EXECUTAR TAREFAS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS E PEDIDOS, RECEPCIONAR PACIENTES E CLIENTES, CONTROLAR QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS. AUXILIAR O FARMACÊUTICO NAQUILO EM QUE ESTE DETERMINAR; ELABORAR E MANTER ATUALIZADO O CONTROLE DE ESTOQUE FARMACÊUTICO; PREPARAR, DESINFECTAR E ESTERILIZAR MATERIAL E INSTRUMENTOS DE TRABALHO; - FAZER O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA E O DISPENSAMENTO DE MEDICAMENTOS; - ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO MATERIAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE SUAS TAREFAS; OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO; - EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR.</p>	02	40HS	1.212.00

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 346
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten mark]

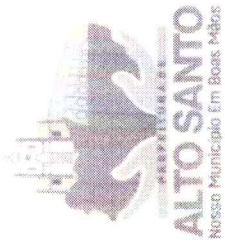


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).	ATENDER AS PESSOAS EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO, PROCURANDO IDENTIFICÁ-LOS E AVERIGUAR SUAS NECESSIDADES, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES, RECEBER RECADOS OU ENCAMINHÁ-LOS AO CIRURGIÃO-DENTISTA, COLABORAR NO PREPARO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E NA INSTRUMENTAÇÃO, SOB SUPERVISÃO DIRETA DO CIRURGIÃO-DENTISTA.	02	40HS	1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PREPARAR E SERVIR CAFÉ, CHÁ E ÁGUA ÀS PESSOAS, LAVAR A LOUÇA E PANOS UTILIZADOS, EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, TRANSPORTE, REMOÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E CARGAS EM GERAL.	21	40HS	1.212,00
BIOMÉDICO	CURSO SUPERIOR EM BIOMEDICINA COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	REALIZAR COLETAS E ANÁLISES DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, EXAMES DE CI TOLOGIA ESFOLIATIVA, ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA O MEIO AMBIENTE, ANÁLISES DE ALIMENTOS, ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTES; PRODUIZIR E ANALISAR BIODERIVADOS; VISTORAR, PERITAR, AVALIAR E ELABORAR LAUDOS OU PARECERES RELATIVOS AO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA; PREPARAR AMOSTRAS; ATUAR EM BANCO DE SANGUE; REALIZAR EXAMES POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS DE RADIOTERAPIA; PRODUIZIR VACINAS, BI OFÁRMACOS E REAGENTES; EFETUAR CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA ASSIS TIDA; REALIZAR ATIVIDADES E EXAMES DENTRO DE PADRÕES DE QUALIDADE E	01	40HS	2.500,00



[Handwritten mark]

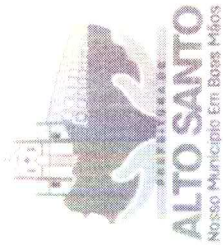


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO E COM ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA.	PREVENIR, DIAGNOSTICAR E TRATAR AS ENFERMIDADES RELACIONADAS COM A BOCA E DE TODO APARELHO ESTOMATOGNÁTICO, QUE É CONSTITUÍDO PELOS LÁBIOS, DENTES, MUCOSA ORAL, GLÂNDULAS SALIVARES, TONSILAS PALATINAS E FARÍNGEAS E DEMAIS ESTRUTURAS DA OROFARINJE.	01	20HS	2.500,00
COVEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PREPARAR A SEPULTURA, ESCAVANDO A TERRA E ESCORANDO AS PAREDES DE ABERTURA; RETIRAR A LÁPIDE E LIMPAR O INTERIOR DAS COVAS JÁ EXISTENTES, PARA PERMITIR O SEPULTAMENTO; AUXILIAR NA COLOCAÇÃO DO CAIXÃO, MANIPULADO AS CORDAS DE SUSTENTAÇÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DO MESMO NA SEPULTURA; FECHAR A SEPULTURA, RECOBRINDO-A DE TERRA E CAL OU FIXANDO-LHE UMA LAJE, PARA ASSEGURAR A INVIOABILIDADE DO TÚMULO; EFETUAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS JAZIGOS, VARRENDO-OS; FAZER EXUMACÃO DOS CADÁVERES, CAVANDO A SEPULTURA, RECOLHENDO OS RESTOS MORTAIS, ACONDICIONANDO-OS EM SACOS PLÁSTICOS, LACRANDO-OS E ETIQUETANDO-OS COM PLAQUETAS DE ALUMÍNIO, RECOLHENDO-OS NO OSSÁRIO, PARA POSSIBILITAR IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO EMPREGO PÚBLICO DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO.	01	40HS	1.212,00



[Handwritten signature]



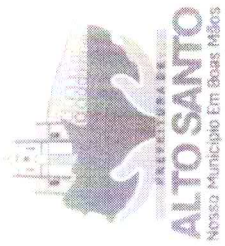
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	PREPARAR REFEIÇÕES TEMPERANDO OS ALIMENTOS, REFOGANDO-OS, ASSANDO-OS, COZENDO-OS, FRITANDO-OS OU TRATANDO-OS DE OUTRO MODO, PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE CARRÉOS ESTIPULADOS PELA NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL, BEM COMO ZELAR PELA LIMPEZA DOS UTENSÍLIOS E CONSERVAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	03	40HS	1.212,00
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).	AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE TAREFAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, SOCIAL E ÁREA DE MANUTENÇÃO EM GERAL; REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INSTRUMENTAIS; OPERACIONALIZAR SISTEMAS E OUTRAS FERRAMENTAS E APLICATIVOS ONLINE; OPERAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES AO CARGO.	05	40HS	1.212,00
EDUCADOR FÍSICO	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, AVALIAR E SUPERVISIONAR O PREPARO FÍSICO, ASSIM COMO ELABORAR INFORMES TÉCNICOS. CONDUZIR EXERCÍCIOS FÍSICOS, TAIS COMO: ALONGAMENTO, ATIVIDADES AQUÁTICAS, ENTRE OUTRAS. ORIENTANDO OS USUÁRIOS QUANTO A MELHOR POSTURA, A FIM DE OBTER PROMOÇÃO À SAÚDE DOS USUÁRIOS.	02	20HS	1.700,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CURSO COMPROVADO NA ÁREA	EXECUTAR TRABALHOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES.	02	40HS	1.212,00



		<p>EQUIPAMENTOS, SISTEMA ELÉTRICO E APARELHOS ELÉTRICOS, BEM COMO, SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FAZENDO A MANUTENÇÃO E OS CONSERTOS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO</p>		
<p>ENFERMEIRO</p>	<p>GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>EXECUTAR E ORIENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMO RECEÇÃO, PRÉ-CONSULTA, IMUNIZAÇÃO, CURATIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL, USO ADEQUADO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES, ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, ATIVIDADES EDUCATIVAS E ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM. EXECUTAR E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM ATIVIDADES EXTERNAS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COMO VISITA DOMICILIAR, PROGRAMA DE SAÚDE EM CRECHES E ESCOLAS, REUNIÕES COM A COMUNIDADE, AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, NO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, A SEREM PRESTADAS AO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE SAÚDE, NA</p>	<p>08</p>	<p>40HS 2.500,00</p>

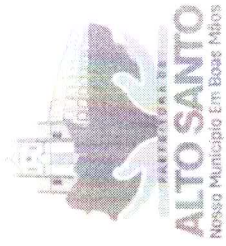




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. REALIZAR E/OU COLABORAR EM PESQUISA CIENTIFICA NA ÁREA DA SAÚDE. OPINAR, TECNICAMENTE, NOS PROCESSOS DE PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PELA ENFERMAGEM. PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DO PESSOAL DE ENFERMAGEM E DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE. PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE DANOS QUE POSSAM SER CAUSADOS AOS PACIENTES DURANTE A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM. COORDENAR E/OU PARTICIPAR DA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO, EM POSTO DE SAÚDE; REALIZAR CONSULTA, DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, PRESCREVENDO E IMPLEMENTANDO MEDIDAS QUE CONTRIBUAM A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REABILITAÇÃO DO INDIVÍDUO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE. PRESCREVER MEDICAMENTOS ESTABELECIDOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA, QUANDO ESTEJAM EM ROTINA APROVADA PELA INSTITUIÇÃO. ORGANIZAR E DIRIGIR OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E SUAS ATIVIDADES.

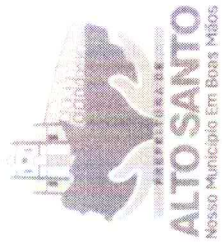
PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 352
RUBRICA
COMISSÃO DE LII



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>VIDADES AUXILIARES. REGISTRAR, SISTEMATICAMENTE, AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. PARTICIPAR DE DEBATES, JUNTO A POPULAÇÃO, PROFISSIONAIS E ENTIDADES REPRESENTANTES DE CLASSES, SOBRE TEMAS DE SAÚDE. PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO TÉCNICO, COM CADA COMPONENTE DE ENFERMAGEM, SOB SUA RESPONSABILIDADE. PARTICIPAR DA DISCUSSÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE CENTROS DE SAÚDE. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>			
<p>ENFERMEIRO PLANTONISTA</p>	<p>GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>EXECUTAR E ORIENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA UNIDADE HOSPITALAR, COMO RECEPÇÃO, PRÉ-CONSULTA, CURATIVOS, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS, LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL, USO ADEQUADO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES, ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, EXECUTAR E COORDENAR AS AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE ENFERMAGEM EM ATIVIDADES EXTERNAS AO CENTRO DE SAÚDE, COMO VISITA DOMICILIAR, AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. PARTICIPAR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, NO ESTABELECIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, A SEREM PRESTADAS AO INDIVÍDUO, FAMÍLIA E COMUNIDADE, NA</p>	<p>05</p>	<p>40HS</p>	<p>2.500,00</p>



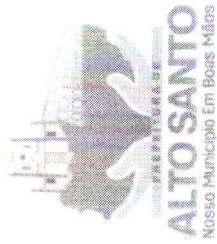


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. REALIZAR E/OU COLABORAR EM PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA DA SAÚDE. OPINAR, TÉCNICAMENTE, NOS PROCESSOS DE PADRONIZAÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PELA ENFERMAGEM. PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DO PESSOAL DE ENFERMAGEM E DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE. PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE DANOS QUE POSSAM SER CAUSADOS AOS PACIENTES DURANTE A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM. COORDENAR E/OU PARTICIPAR DA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR; REALIZAR VISITA DE ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA, PREVENENDO E IMPLEMENTANDO MEDIDAS QUE CONTRIBUAM A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU REABILITAÇÃO DO INDIVÍDUO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE. ADMINISTRAR MEDICAMENTOS MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, QUANDO ESTEJAM EM ROTINA APROVADA PELA INSTITUIÇÃO. ORGANIZAR E DIRIGIR OS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E SUAS ATIVIDADES AUXILIARES. REGISTRAR, SISTEMATICAMENTE,



[Handwritten mark]

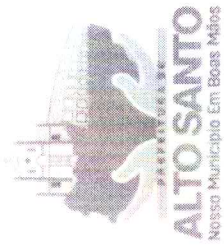


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PARTICIPAR DE DEBATES, JUNTO A POPULAÇÃO, PROFISSIONAIS E ENTIDADES REPRESENTANTES DE CLASSES, SOBRE TEMAS DE SAÚDE. PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO TÉCNICO, COM CADA COMPONENTE DE ENFERMAGEM, SOB SUA RESPONSABILIDADE. PARTICIPAR DA DISCUSSÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE CENTROS DE SAÚDE. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>		
<p>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>ASSESSORAMENTO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE VISTÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, COLETA DE DADOS E PESQUISAS, PRESTANDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOB A FORMA DE PARECERES, LAUDOS E RELATÓRIOS EM MATÉRIAS DA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, INDICANDO A FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, MÉTODOS E PARÂMETROS APLICADOS; A ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS QUANDO INDICADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, BEM COMO EM PROJETOS, CONVÊNIOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM CONJUNTO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES; A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS QUE EXIJAM CONHECIMENTOS BÁSICOS E/OU ESPECÍFICOS DE INFORMÁTICA; OUTRAS DE MESMA NATUREZA E</p>	<p>01</p>	<p>40HS</p> <p>2.500,00</p>



Handwritten mark or signature.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.	GRAU DE COMPLEXIDADE QUE VENHAM A SER DETERMINADAS PELA AUTORIDADE SUPERIOR.	EXERCER ATIVIDADES CORRELATAS PREVISTAS EM LEI/OU REGULAMENTO; ELABORAR, AVALIAR E REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS, PARECERES OU PESQUISAS RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO, SANEAMENTO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE; ANALISAR PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ELABORAR PARECERES E RELATÓRIOS; ELABORAR PROJETOS AMBIENTAIS REFERENTES À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; REALIZAR ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS; REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICOECONÔMICA NA ÁREA AMBIENTAL; ELABORAR RELATÓRIOS DE IMPACTO AMBIENTAL; PRESTAR ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA AMBIENTAL; REALIZAR VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO NA ÁREA AMBIENTAL; AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO COM IMPACTO NAS ATIVIDADES AMBIENTAIS; ELABORAR ESTUDOS E RELATÓRIOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA, DO SOLO E DO AR; DESENVOLVER ALTERNATIVAS DE USO DOS RECURSOS NATURAIS, ESTABELECIDO PADRÕES EDUCATIVOS E TÉCNICOS PARA ESTIMULAR A CONVIVÊNCIA DA SOCIEDADE COM A NATUREZA; ATUAR NO GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS; EXERCER AÇÃO FISCALIZADORA EXTERNA	01	40HS	2.500,00

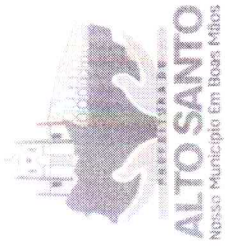
PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 356
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CONTIDAS EM LEIS OU EM REGULAMENTOS ESPECÍFICOS; COLIGIR, EXAMINAR, SELECIONAR E PREPARAR ELEMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EXTERNA; ORGANIZAR COLETÂNEAS DE PARECERES, DECISÕES E DOCUMENTOS CONCERNENTES À INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO COM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE; INSTRUIR SOBRE O ESTUDO AMBIENTAL E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL; ATUAR EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MINISTRANDO PALESTRAS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS E OUTRAS ATIVIDADES SEMELHANTES; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE CONTROLE E APOIO REFERENTES À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; PARTICIPAR DE GRUPOS DE TRABALHO E/OU REUNIÕES COM UNIDADES DA PREFEITURA E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS E PARTICULARES, REALIZANDO ESTUDOS, EMITINDO PARECERES OU FAZENDO EXPOSIÇÕES SOBRE SITUAÇÕES E/OU PROBLEMAS IDENTIFICADOS, OPINANDO, OFERECENDO SUGESTÕES, REVISANDO E DISCUTINDO TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS, PARA FINS DE FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, PLANOS E PROGRAMAS DE TRABALHO AFETOS AO MUNICÍPIO; REALIZAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL E FUNCIONAL; EXERCER





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE. EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS PREVISTAS EM LEI/OU REGULAMENTO.</p>		
<p>ENGENHEIRO CIVIL</p>	<p>EXECUTAR PROJETOS, OBRAS, PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SISTEMA VIÁRIO, ETC, EFETUANDO ESTUDOS, ANÁLISES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIVIS; ELABORAR NORMAS TÉCNICAS; FISCALIZAR OBRAS; PRESTAR APOIO TÉCNICO NO CAMPO DA ENGENHARIA ÀS UNIDADES DA PREFEITURA; ACOMPANHAR E CONTROLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS POR TERCEIROS; EFETUAR MEDIÇÃO DE OBRAS.</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSÉLHO.</p>	<p>01</p> <p>40HS</p> <p>2.500,00</p>
<p>ENGENHEIRO DE PESCA</p>	<p>EXECUTAR PROJETOS, PLANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS PESQUEIRO; EFETUAR ESTUDOS, ANÁLISES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MANEJO DA PESCA, ELABORAR NORMAS TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO DO PESCADOS; FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PESQUEIRA; PRESTAR APOIO TÉCNICO NO CAMPO DA ENGENHARIA DE PESCA; ACOMPANHAR E CONTROLAR O ESTÓQUE PESQUEIRO DO MUNICÍPIO; PRESTAR ASSISTÊNCIA A CRIADORES RURAIS; ORIENTAR OS PESCADORES ARTESANOS.</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE PESCA, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSÉLHO.</p>	<p>01</p> <p>40H</p> <p>2.500,00</p>



[Handwritten mark]

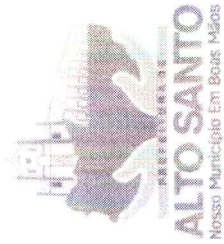


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>NAIS SOBRE O MELHOR APROVEITAMENTO E BENEFICIAMENTO DO PES-CADO.</p>			
<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM COMPROVAÇÃO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>REALIZAR PESQUISAS SOBRE PROCESSOS QUÍMICOS DOS ORGANISMOS VIVOS, DESENVOLVENDO EXPERIÊNCIAS, TESTES E ANÁLISE, ESTUDAR AÇÃO QUÍMICA DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, SOBRE TECIDOS E FUNÇÕES VITAIS.</p>	<p>01</p>	<p>40H</p>	<p>2.500,00</p>
<p>FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS A E B</p>	<p>VERIFICAR E ORIENTAR O CUMPRIMENTO DA REGULAMENTAÇÃO URBANÍSTICA CONCERNENTE À OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES; VERIFICAR IMÓVEIS RECÉM-CONSTRUIDOS OU REFORMADOS, INSPECIONANDO O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS PAREDES, TELHADOS, PORTAS E JANELAS, A FIM DE OPINAR NOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE HABITE-SE; CONFERIR AS DIMENSÕES DA OBRA, UTILIZANDO TRENAS E OUTROS APARELHOS DE MEDIÇÃO, VERIFICANDO SE CORRESPONDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; VERIFICAR O LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO, EMBARGANDO AS QUE NÃO ESTIVEREM PROVIDAS DE COMPETENTE AUTORIZAÇÃO OU QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM O AUTORIZADO; EMBARGAR CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS, IRREGULARES OU ILÍCITAS; SOLICITAR À AUTORIDADE COMPETENTE A VISTORIA DE OBRAS QUE LHE PAREÇAM</p>	<p>01</p>	<p>40H</p>	<p>1.212,00</p>



[Handwritten mark]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; VERIFICAR A COLOCAÇÃO DE ANDAIMES E TAPUMES NAS OBRAS EM EXECUÇÃO, BEM COMO A CARGA E DESCARGA DE MATERIAL NA VIA PÚBLICA; VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE HABITACIÓNIOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS, RECONSTRUÍDOS OU QUE TENHAM SOFRIDO OBRAS DE VULTO; ACOMPANHAR OS ARQUITETOS E ENGENHEIROS DA PRESENTES FEITURAS NAS INSPEÇÕES E VISTÓRIAS REALIZADAS EM SUA JURISDIÇÃO; INSPECIONAR A EXECUÇÃO DE REFORMAS DE PRÉDIOS MUNICIPAIS; VERIFICAR ALINHAMENTOS E COTAS INDICADOS NOS PROJETOS; INTIMAR, AUTUAR, INTERDITAR, ESTABELECEER PRAZOS E TOMAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AOS VIOLADORES DAS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS CONCERNENTES ÀS OBRAS PARTICULARES; SOLICITAR A RETIRADA DE ENTULHOS, INFORMANDO AOS PROPRIETÁRIOS DAS OBRAS ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÕES; PARA DESOBRSTUÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS; REALIZAR SINDICÂNCIAS ESPECIAIS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSOS OU APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES; EMITIR RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE SUAS ATIVIDADES E MANTER A CHEFIA PERMANENTEMENTE INFORMADA A RESPEITO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS; COLETAR DADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO; REALIZAR PLANTÕES FISCALIS E



X



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>EMITIR RELATÓRIOS SOBRE OS RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES EFETUADAS; EFETUAR PLANTÕES NOTURNOS, QUANDO NECESSÁRIO; CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA FISCALIZAR, INSPECIONAR, DILIGENCIAR E EXECUTAR ATIVIDADES AFINS ÀS DO CARGO; EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES AFINS.</p>		
<p>FISCAL SANITÁRIO</p>	<p>EXECUTAR TRABALHOS NO CAMPO DA HIGIENE PÚBLICA E SANITÁRIA; FISCALIZAR AS INSTALAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, AÇOUGUES, PADARIAS E BARRAS E INFORMAR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS OCORRÊNCIAS E IRREGULARIDADES VERIFICADAS; MINISTRAR CURSOS DE APRENDIZAGEM EDUCACIONAL CONTINUADA NA ÁREA; CONHECER E APLICAR A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA BÁSICA; ORIENTAR QUANTO A ENFERMIDADES TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS. ORIENTAR QUANTO À UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS DE CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS; PARTICIPAR DE CAMPANHAS DE COMBATE A SURTOS ENDÊMICOS E OUTRAS AFINS; OBSERVAR E CUMPRIR AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) CURSO NA ÁREA</p>	<p>03</p> <p>40HS</p> <p>1.212,00</p>
<p>FISIOTERAPEUTA</p>	<p>TRATAR MENINGITES, ENCEFALITES, DOENÇAS REUMÁTICAS, PARALISIAS, SEQUELAS DE ACIDENTES VASCULARES CEREBRAIS E OUTROS, EMPREGANDO GINÁSTICA CORRETIVA, CINESIOTERAPIA, ELETTROTHERAPIA, HIDROTHERAPIA, ME-</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO</p>	<p>02</p> <p>30H</p> <p>2.500,00</p>



[Handwritten mark]

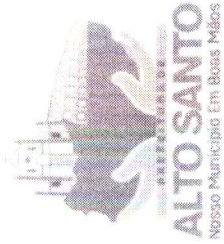


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>FONOAUDIÓLOGO</p>
<p>CANOTERAPIA, MASSOTERAPIA, FISIOTERAPIA DESPORTIVA E TÉCNICAS ESPECIAIS DE REEDUCAÇÃO MUSCULAR, PARA OBTER O MÁXIMO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DOS ÓRGÃOS E TECIDOS AFETADOS.</p>	<p>REALIZAR AVALIAÇÃO E ELABORAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DA COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, VOZ E AUDIÇÃO DOS EDUCANDOS, EMITINDO PARECER DIAGNÓSTICO. ATENDER EDUCANDOS QUE NECESSITEM DE REABILITAÇÃO DE REEDUCAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, ENCAMINHANDO PARA SERVIÇOS OU PARA PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS QUANDO NECESSÁRIO, ORIENTAR O CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS DO ENSINO REGULAR E OUTRAS INSTITUIÇÕES QUANTO AS CARACTERÍSTICAS DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS AVALIADOS, BEM COMO SUGERIR ESTRATÉGIAS DIFERENCIADAS PARA SEREM TRABALHADAS COM O EDUCANDO NA ESCOLA, EM CLASSE DE ENSINO REGULAR OU EM MODALIDADES DE ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. ORIENTAR A FAMÍLIA QUANTO A ATITUDE A RESPONSABILIDADES NO PROCESSO DE EDUCAÇÃO E/OU REABILITAÇÃO DO EDUCANDO. ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO NA ESCOLA REGULAR E/OU OUTRAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. ANALISAR E ELABORAR RELATÓRIOS ESPECÍFICOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, INDIVIDUALMENTE OU</p>	<p>01</p>
		<p>40H</p>
		<p>2.500,00</p>




[Handwritten mark]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>EM CONJUNTO COM OUTROS PROFISSIONAIS. PARTICIPAR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR VISANDO A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ESTUDO DE CASO, ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE EDUCANDOS. PARTICIPAR E CONTRIBUIR JUNTO À COMUNIDADE EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ATENDIMENTO DE EDUCANDOS PORTADORES DE EXCEPCIONALIDADE. REALIZAR ASSESSORAMENTO PSICOEDUCACIONAL JUNTO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE COM O EDUCANDO PORTADOR DE EXCEPCIONALIDADE. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>		
LAVADEIRA	<p>EXECUTA A LAVAGEM DE ROUPAS, SEPARANDO-AS DE ACORDO COM O TIPO DE MATERIAL E GRAU DE SUJEIRA. PENSANDO, REGULANDO E OPERANDO MÁQUINAS LAVADORAS. EFETUA A REVISÃO DE ROUPAS LAVADAS, VERIFICANDO MANCHAS E QUALIDADE DA LAVAGEM. LAVAR E SECAR, ROUPAS DE CAMA E MESA E OUTRAS, UTILIZANDO PROCESSOS MANUAIS E/OU MECÂNICOS. REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PRINCIPALMENTE NO NÍVEL PRIMÁRIO, USANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS E DIAGNÓSTICOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE VOLTADO PARA O</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>	<p>MÉDICO CLÍNICO GERAL</p>
	<p>REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PRINCIPALMENTE NO NÍVEL PRIMÁRIO, USANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; COLABORAR NA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS, PROGRAMAS E DIAGNÓSTICOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE VOLTADO PARA O</p>	<p>01</p>	<p>07</p>
	<p>40HS</p>	<p>1.212,00</p>	<p>9.000,00</p>

[Handwritten mark]

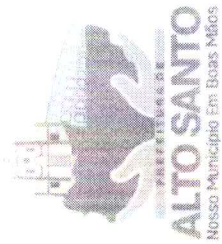
		<p>PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>			
<p>MÉDICO ESPECIALISTA AUDIOTOR</p>	<p>GRADUAÇÃO EM MEDICINA COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>DAR SUPORTE TÉCNICO E CIENTÍFICO AOS GESTORES DA ÁREA DA SAÚDE, ELABORAR CONTRATOS, NEGOCIAR TABELAS DE HONORÁRIOS, TAXAS E DIÁRIAS HOSPITALARES, ANÁLISE TÉCNICA DE PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS POR PRESTADORES; A AUDITORIA BUSCA O APERFEIÇOAMENTO DO ATENDIMENTO MÉDICO COM A FINALIDADE DE GARANTIR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MANEIRA SUSTENTÁVEL AO SISTEMA.</p>	<p>01</p>	<p>12H</p>	<p>1.500,00</p>
<p>MÉDICO PLANTONISTA</p>	<p>GRADUAÇÃO EM MEDICINA COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>REALIZAR ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, FAZ ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ADULTO E PEDIÁTRICOS. ATENDE COM PRIORIDADE OS PACIENTES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IDENTIFICADOS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DEFINIDA PELO ENFERMEIRO CLASSIFICADOR DE RISCO. REALIZA CONSULTAS, EXAMES CLÍNICOS, PRESCREVE MEDICAMENTOS E ORIENTA OS PACIENTES.</p>	<p>07</p>	<p>24H</p>	<p>2.500,00</p>
<p>MÉDICO VETERINÁRIO</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>REALIZA ESTUDOS EXPERIMENTAIS COM ANIMAIS, DIAGNOSTICANDO DOENÇAS ATRAVÉS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO; COORDENA, SUPERVISA E EXECUTA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA; PLANEJA PROGRAMAS DE CONTROLE DE DOENÇAS, REUNINDO INFORMAÇÕES, AVALIANDO-AS E INTERPRETANDO-AS E PROPONDO MEDIDAS PREVENTIVAS E</p>	<p>01</p>	<p>40H</p>	<p>2.500,00</p> 





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>CORRETIVAS, QUANDO NECESSÁRIAS; MONITORA AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E EPIDEMIAS, REALIZANDO ESTUDOS E ESTABELECEDO RECOMENDações TÉCNICAS QUANTO AOS AGEN-TES IMUNIZANTES E PRÁTICA DE IMUNI-ZAÇÃO, BEM COMO, ELABORANDO NOR-MAS VISANDO O CONTROLE E APROFI-LAXIA DE ENDEMIAS E EPIDEMIAS; PAR-TICIPA JUNTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS NA IDENTIFICA-ÇÃO E PLANEJAMENTO DE MEDIDAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA; PLANEJA, SU-PERVISIONA E EXECUTA, PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS PARA A ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, JUNTO A PO-PULAÇÃO NOS PROGRAMAS DE EDUCA-ÇÃO EM SAÚDE E, INCLUSIVE MINIS-TRANDO TREINAMENTOS; EXERCE OU-TRAS RESPONSABILIDADE/ATRIBUIÇÕES CORRELATAS.</p>		
<p>MOTORISTA CATEGORIA B</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHE-CIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E HABILITAÇÃO DE CATEGORIA "B".</p>	<p>DIRIGIR VEÍCULOS, OBSERVANDO A SI-NALIZAÇÃO, A VELOCIDADE O FLUXO DE TRÁNSITO; TRANSPORTAR PESSOAS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMEN-TOS, CONDUZINDO-OS AOS LOCAIS DE-TERMINADOS; DIRIGIR COM CAUTELA E MODERAÇÃO; GARANTIR A SEGURANÇA DAS PESSOAS (PEDESTRES E PASSAGEI-ROS); EXECUTAR SERVIÇOS DE ENTREGA E DE RETIRADA DE MATERIAIS, DE DO-CUMENTOS, DE CORRESPONDÊNCIAS, DE VOLUMES E DE ENCOMENDAS, ASSI-NANDO OU SOLICITANDO O PROTOCOLO QUE COMPROVA A EXECUÇÃO DOS SER-</p>	<p>05</p>	<p>40HS</p> <p>1.212,00</p>

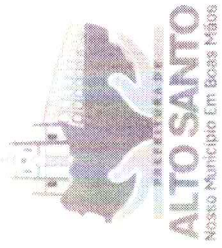


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p>MOTORISTA CATEGORIA D</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E HABILITAÇÃO DE CATEGORIA "D".</p>	<p>VIÇOS; CONTROLAR CARGA E DESCARGAS DE MATERIAIS E MÁQUINAS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS, DE MÓVEIS, DE UTENSÍLIOS E DE DOCUMENTOS TRANSPORTADOS; ATENDER À LEGISLAÇÃO, USANDO CINTO DE SEGURANÇA E OBSERVANDO AS DEMAIS NORMAS DE SEGURANÇA INERENTES À FUNÇÃO; ZELAR PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO; VERIFICAR O ESTADO DOS PNEUS, O NÍVEL DE LUBRIFICANTES, O DO COMBUSTÍVEL E O DA ÁGUA; VARIFICAR E TESTAR OS SISTEMAS DE FREIO E ELÉTRICO, PARA CERTIFICAR-SE DAS SUAS CONDIÇÕES; COMUNICAR AS FALHAS DO VEÍCULO PARA A CHEFIA SUPERIOR E SOLICITAR OS DEVIDOS REPAROS; VISITARIAR OS VEÍCULOS, CERTIFICANDO-SE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; PROVIDENCIAR ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DE ÁGUA E DE LUBRIFICANTE PARA O VEÍCULO; MANTER O VEÍCULO LIMPO (INTERNA-MENTE E EXTERNAMENTE); MANTER A DOCUMENTAÇÃO LEGAL EM SEU PODER DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ZELAR PELA MESMA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO SUPERIOR.</p>	<p>03</p>	<p>40HS</p>	<p>1.212,00</p>
------------------------------	---	--	-----------	-------------	-----------------



[Handwritten mark]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOS, CONDUZINDO-OS AOS LOCAIS DE-
TERMINADOS; DIRIGIR COM CAUTELA E
MODERAÇÃO; GARANTIR A SEGURANÇA
DAS PESSOAS (PEDESTRES E PASSAGEI-
ROS); EXECUTAR SERVIÇOS DE ENTREGA
E DE RETIRADA DE MATERIAIS, DE DO-
CUMENTOS, DE CORRESPONDÊNCIAS, DE
VOLUMES E DE ENCOMENDAS, ASSI-
NANDO OU SOLICITANDO O PROTOCOLO
QUE COMPROVA A EXECUÇÃO DOS SER-
VIÇOS; CONTROLAR CARGA E DES-
CARGA DE MATERIAIS E MÁQUINAS; ZE-
LAR PELA CONSERVAÇÃO DE MATERI-
AIS, DE EQUIPAMENTOS, DE MÓVEIS, DE
UTENSÍLIOS E DE DOCUMENTOS TRANS-
PORTADOS; ATENDER À LEGISLAÇÃO,
USANDO CINTO DE SEGURANÇA E OB-
SERVANDO AS DEMAIS NORMAS DE SE-
GURANÇA INERENTES À FUNÇÃO; ZELAR
PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DO VEÍCULO; VERIFICAR O ESTADO DOS
PNEUS, O NÍVEL DE LUBRIFICANTES, O
COMBUSTÍVEL E O DA ÁGUA; VARIFI-
CAR E TESTAR OS SISTEMAS DE FREIO E
ELÉTRICO, PARA CERTIFICAR-SE DAS
SUAS CONDIÇÕES; COMUNICAR AS FA-
LHAS DO VEÍCULO PARA A CHEFIA SUPE-
RIOR E SOLICITAR OS DEVIDOS REPA-
ROS; VISTORAR OS VEÍCULOS, CERTIFI-
CANDO-SE DAS CONDIÇÕES DE FUNCIO-
NAMENTO; PROVIDENCIAR ABASTECI-
MENTO DE COMBUSTÍVEL, DE ÁGUA E
DE LUBRIFICANTE PARA O VEÍCULO;
MANTER O VEÍCULO LIMPO (INTERNA-
MENTE E EXTERNAMENTE); MANTER A
DOCUMENTAÇÃO LEGAL EM SEU PODER



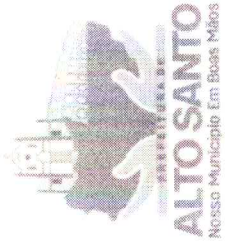
N



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ZELAR PELA MESMA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO E ORIENTAÇÃO SUPERIOR.</p>		
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>PLANEJAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E DIETÉTICA NOS CAMPOS HOSPITALARES, DE SAÚDE PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO, AVALIANDO, PERMANENTEMENTE O CONTEÚDO NUTRICIONAL E AS CARÊNCIAS ALIMENTARES, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, RACIONALIDADE E ECONOMICIDADE DOS REGIMES ALIMENTARES DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>	<p>02</p>	<p>40H</p> <p>2.500,00</p>
<p>ORIENTADOR SOCIAL</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)</p>	<p>DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO VISANDO À ATENÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E, OU, RISCO SOCIAL E PESSOAL, QUE CONTRIBUAM COM O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; DESENVOLVER ATIVIDADES INSTRUMENTAIS E REGISTRO PARA ASSEGURAR DIREITOS, (RE)CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA, AUTOESTIMA, CONVÍVIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS, A PARTIR DE DIFERENTES FORMAS E METODOLOGIAS, CONTEMPLANDO AS DIMENSÕES</p>	<p>02</p>	<p>40H</p> <p>1.212,00</p>



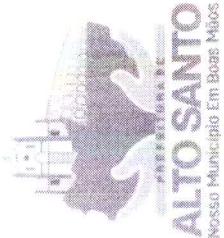


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INDIVIDUAIS E COLETIVAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CICLO DE VIDA E AÇÕES INTERGERACIONAIS; ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS EM TODAS AS ETAPAS DO TRABALHO SOCIAL; APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA; ATUAR NA RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS POSSIBILITANDO AMBIÊNCIA ACOLHEDORA; APOIAR NA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS, ASSEGURANDO A PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES; APOIAR E PARTICIPAR NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES; ORGANIZAR, FACILITAR OFICINAS E DESENVOLVER ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE VIVÊNCIA NAS UNIDADES E, OU, NA COMUNIDADE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONITORAR OS USUÁRIOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES; APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, LÚDICOS E CULTURAIS NAS UNIDADES E, OU, NA COMUNIDADE; APOIAR NO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E CAMPANHAS INTERSETORIAIS NOS TERRITÓRIOS DE VIVÊNCIA PARA A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E, OU, PESSOAL, VIOLAÇÃO DE DIREITOS E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS; APOIAR NA ELABORAÇÃO E DIS-



9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>TRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES; APOIAR OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA EM TODAS ETAPAS DO PROCESSO DE TRABALHO; APOIAR NA ELABORAÇÃO DE REGISTROS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SUBSIDIANDO A EQUIPE COM INSUMOS PARA A RELAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DE DEFESA DE DIREITOS E PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL E, OU, FAMILIAR; APOIAR NA ORIENTAÇÃO, INFORMAÇÃO, ENCAMINHAMENTOS E ACESSO A SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO COM POLÍTICAS AFETAS AO TRABALHO E AO EMPREGO, DENTRE OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTRIBUINDO PARA O USUFRUTO DE DIREITOS SOCIAIS; APOIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS; APOIAR NA ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS; PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, AVLIAÇÃO DE PROCESSOS, FLUXOS DE TRABALHO E RESULTADO; DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM COM A PREVENÇÃO DE ROMPIMENTOS DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS,</p>	





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

POSSIBILITANDO A SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS; APOIAR NA IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS EM DESEMPRIMENTO DE CONDIÇÕES DE VIVENDAS; INFORMAR, SENSIBILIZAR E ENCAMINHAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS SOBRE AS POSSIBILIDADES DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROGRAMAS E PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA; ACOMPANHAR O INGRESSO, FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO DOS USUÁRIOS NOS CURSOS POR MEIO DE REGISTROS PERIÓDICOS; APOIAR NO DESENVOLVIMENTO DOS MAPAS DE OPORTUNIDADES E DEMANDAS; REALIZAR DIAGNÓSTICOS DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E DOS MEMBROS (CASO NECESSÁRIO); REALIZAR, PLANEJAR VISTAS DOMICILIARES; ORIENTAR AS FAMÍLIAS E OS CUIDADORES SOBRE O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO, PARENTALIDADE E ESTIMULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL; IDENTIFICAR DEMANDAS DAS FAMÍLIAS; ACOMPANHAR E REGISTRAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS; PARTICIPAR DO PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE; REALIZAR O REGISTRO DAS VISITAS E ACOMPANHAR A RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS ENCAMINHADAS PARA



[Handwritten mark]

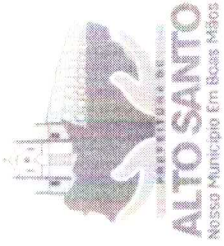


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>A REDE; ELABORAR REGISTROS ESCRITOS BASEADO NO INSTRUMENTAL DE PLANEJAMENTO.</p>		
<p>PORTEIRO</p>	<p>FISCALIZAR, OBSERVAR E ORIENTAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS, RECEBER, IDENTIFICAR E ENCAMINHAR AS PESSOAS AOS SETORES.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)</p>	<p>03</p> <p>40H</p> <p>1.212,00</p>
<p>PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</p>	<p>A) PLANEJAR E EXECUTAR O TRABALHO DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E ATENDENDO AO AVANÇO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL; B) FAZER DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À REALIDADE DE SUA SALA DE AULA; C) SELECIONAR E ORGANIZAR METODOLOGIAS ATIVAS E INOVADORAS APLICÁVEIS AS SITUAÇÕES DE FAVORÁVEIS DE APRENDIZAGEM; D) DEFINIR E UTILIZAR FORMAS DE AVALIAÇÃO, CONDIZENTES COM O REFERENCIAL TEÓRICO UTILIZADO PELA ESCOLA; E) REALIZAR SUA AÇÃO COOPERATIVAMENTE NO ÂMBITO ESCOLAR; F) PARTICIPAR DE REUNIÕES, EVENTOS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E DEMAIS ATIVIDADES DO COLETIVO ESCOLAR; INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO; B) ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE</p>	<p>LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA, QUÍMICA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>01</p> <p>20H</p> <p>Superior: 1.924,80 Pós-Graduação: 2.309,76 Mestrado: 2.406,00 Doutorado: 2.502,24</p>



✍



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;</p> <p>C) ZELAR PELA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS;</p> <p>D) ESTABELECEER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO;</p> <p>E) MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDOS, ALÉM DE PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;</p> <p>F) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE.</p>		
<p>Superior: 1.924,80</p> <p>Pós-Graduação: 2.309,76</p> <p>Mestrado: 2.406,00</p> <p>Doutorado: 2.502,24</p>	<p>20H</p>	<p>03</p>	<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>



2

<p>PROJETOS INTERDISCIPLINARES E DE- MAIS ATIVIDADES DO COLETIVO ESCO- LAR:</p> <p>INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES</p> <p>A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;</p> <p>B) ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;</p> <p>C) ZELAR PELA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS;</p> <p>D) ESTABELEÇER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO;</p> <p>E) MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDOS, ALÉM DE PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;</p> <p>F) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE.</p> <p>A) PLANEJAR E EXECUTAR O TRABALHO DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E ATENDENDO AO AVANÇO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL;</p> <p>B) FAZER DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À REALIDADE DE SUA SALA DE AULA;</p> <p>C) SELECIONAR E ORGANIZAR METODO-</p>	<p>LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</p>	<p>PREF. MUN. DE ALTO SANTO FOLHA 374 RUBRICA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</p>	<p>Superior: 1.924,80</p> <p>Pós-Graduação: 2.309,76</p> <p>Mestrado: 2.406,00</p> <p>Doutorado: 2.502,24</p>
		<p>01</p>	<p>20H</p>	



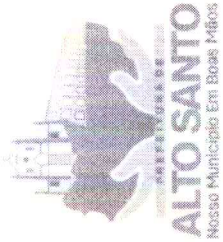


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p>PROFESSOR DE HISTÓRIA</p>	<p>LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE</p>	<p>LOGIAS ATIVAS E INOVADORAS APLICÁVEIS AS SITUAÇÕES DE FAVORÁVEIS DE APRENDIZAGEM; D) DEFINIR E UTILIZAR FORMAS DE AVALIAÇÃO, CONDIZENTES COM O REFERENCIAL TEÓRICO UTILIZADO PELA ESCOLA; E) REALIZAR SUA AÇÃO COOPERATIVAMENTE NO ÂMBITO ESCOLAR; F) PARTICIPAR DE REUNIÕES, EVENTOS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E DEMAIS ATIVIDADES DO COLETIVO ESCOLAR; INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABECIMENTO DE ENSINO; B) ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABECIMENTO DE ENSINO; C) ZELAR PELA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS; D) ESTABELECER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; E) MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDOS, ALÉM DE PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; F) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMILIAS E A COMUNIDADE. A) PLANEJAR E EXECUTAR O TRABALHO DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM O</p>	<p>01</p>	<p>20H</p>	<p>Superior: 1.924,80</p>
------------------------------	---	---	-----------	------------	-------------------------------



[Handwritten mark]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

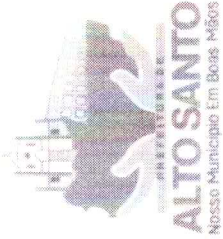
<p>CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E ATENDENDO AO AVANÇO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL; B) FAZER DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À REALIDADE DE SUA SALA DE AULA; C) SELECIONAR E ORGANIZAR METODOLOGIAS ATIVAS E INOVADORAS APLICÁVEIS AS SITUAÇÕES DE FAVORÁVEIS DE APRENDIZAGEM; D) DEFINIR E UTILIZAR FORMAS DE AVALIAÇÃO, CONDIZENTES COM O REFERENCIAL TEÓRICO UTILIZADO PELA ESCOLA; E) REALIZAR SUA AÇÃO COOPERATIVAMENTE NO ÂMBITO ESCOLAR; F) PARTICIPAR DE REUNIÕES, EVENTOS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E DEMAIS ATIVIDADES DO COLETIVO ESCOLAR;</p> <p>INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO; B) ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO; C) ZELAR PELA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS; D) ESTABELECEER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; E) MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDOS, ALÉM DE</p>	<p>Fós-Graduação: 2.309,76 Mestrado: 2.406,00 Doutorado: 2.502,24</p>
--	---	--



[Handwritten mark]

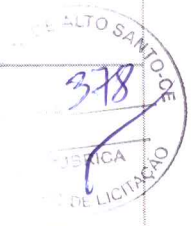
<p>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, A AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; F) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE.</p> <p>A) PLANEJAR E EXECUTAR O TRABALHO DOCENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA E ATENDENDO AO AVANÇO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL; B) FAZER DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À REALIDADE DE SUA SALA DE AULA; C) SELECIONAR E ORGANIZAR METODOLOGIAS ATIVAS E INOVADORAS APLICÁVEIS AS SITUAÇÕES DE FAVORÁVEIS DE APRENDIZAGEM; D) DEFINIR E UTILIZAR FORMAS DE AVALIAÇÃO, CONDIZENTES COM O REFERENCIAL TEÓRICO UTILIZADO PELA ESCOLA; E) REALIZAR SUA AÇÃO COOPERATIVAMENTE NO ÂMBITO ESCOLAR; F) PARTICIPAR DE REUNIÕES, EVENTOS, PROJETOS INTERDISCIPLINARES E DE MAIS ATIVIDADES DO COLETIVO ESCOLAR;</p> <p>INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO; B) ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE</p>	<p>06</p>	<p>20H</p>	<p>Superior: 1.924,80 Pós-Graduação: 2.309,76 Mestrado: 2.406,00 Doutorado: 2.502,24</p>
---------------------------------------	--	---	-----------	------------	--



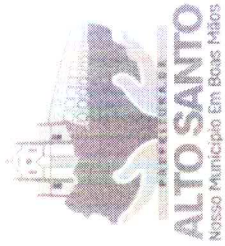


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>ENSINO;</p> <p>C) ZELAR PELA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS;</p> <p>D) ESTABELECEER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO;</p> <p>E) MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDOS, ALÉM DE PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;</p> <p>F) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE.</p>		
<p>Superior: 1.924,80</p> <p>Pós-Graduação: 2.309,76</p> <p>Mestrado: 2.406,00</p> <p>Doutorado: 2.502,24</p>	<p>20H</p>	<p>08</p>	<p>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</p> <p>LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>



Handwritten signature or mark.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>MAIS ATIVIDADES DO COLETIVO ESCOLAR;</p> <p>INCUMBÊNCIA DOS PROFESSORES</p> <p>A) PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;</p> <p>B) ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO;</p> <p>C) ZELAR PELA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS;</p> <p>D) ESTABELECEER ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO;</p> <p>E) MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDOS, ALÉM DE PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, A AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;</p> <p>F) COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE.</p> <p>MINISTRAR AULAS DAS MATÉRIAS QUE COMPÕEM AS FAIXAS DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, INTEGRAÇÃO SOCIAL, MATEMÁTICA E INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS, NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, TRANSMITINDO OS CONTEÚDOS PERTINENTES, DE FORMA INTEGRADA E ATRAVÉS DE ATIVIDADES, PARA PROPORCIONAR AOS ALUNOS OS MEIOS ELEMENTARES DE COMUNICAÇÃO, INSTRUINDO-OS</p>		
<p>PROFESSOR PEDAGOGO</p>	<p>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>		<p>35</p> <p>20H</p>	<p>Superior: 1.924,80</p> <p>Pós-Graduação: 2.309,76</p> <p>Mestrado: 2.406,00</p> <p>Doutorado: 2.502,24</p>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>SOBRE OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA CON-DUTA, CIENTÍFICA E SOCIAL.</p>		
<p>PSICÓLOGO</p>	<p>PROCEDER AO ESTUDO E À ANÁLISE DOS PROCESSOS INTRA E INTERPESSOAIS E NOS MECANISMOS DE COMPORTAMENTO, ELABORANDO E AMPLIANDO TÉCNICAS PSICOLÓGICAS, COMO TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS EFETIVAS, INTELLECTUAIS, SENSORIAIS OU MOTORAIS, TÉCNICAS PSICOTERAPIAS E OUTROS MÉTODOS DE VERIFICAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A ORIENTAÇÃO, SELEÇÃO E TREINAMENTO NO CAMPO PROFISSIONAL, NO DIAGNÓSTICO E NA IDENTIFICAÇÃO E INTERFERÊNCIA NOS FATORES DETERMINANTES NA AÇÃO DO INDIVÍDUO, EM SUA HISTÓRIA PESSOAL, FAMILIAR, EDUCACIONAL E SOCIAL. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO.</p>	<p>03</p> <p>30HS</p> <p>2.500,00</p>
<p>PSICOPEDAGOGO</p>	<p>ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA AO PROFESSOR A FIM DE FACILITAR A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO DO ALUNO COMO PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REDUÇÃO DOS PROBLEMAS EDUCACIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE. A ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM CONJUNTO COM O PSICÓLOGO EDUCACIONAL, E AO ALUNO. FAZER MEDIAÇÃO ENTRE OS SUBGRUPOS ENVOLVIDOS NA RELAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM (PAIS, PROFESSORES, ALUNOS, FUNCIONÁRIOS); TRANSFORMAR QUEIXAS EM PENSAMENTOS; CRIAR ESPAÇOS DE ESCUTA;</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO E POS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA</p>	<p>01</p> <p>40H</p> <p>2.500,00</p>

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
 FOLHA 380
 RUBRICA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

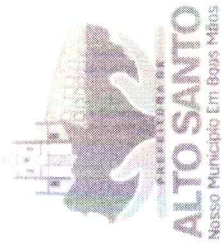
[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAR, ENTREVISTAR E FAZER DEVOLUTIVAS; UTILIZAR-SE DE METODOLOGIA CLÍNICA E PEDAGÓGICA, COM UM OLHAR CLÍNICO; A COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO E O CORPO DOCENTE DA ESCOLA NA ELABORAÇÃO DE DIFERENTES PROJETOS E REUNIÕES, QUE OS MESMOS ENVOLVAM O ATENDIMENTO AO ALUNO/ PROFESSOR/ FAMÍLIA, PROMOVER ENCONTROS SOCIALIZADORES ENTRE CORPO DOCENTE, DISCENTE, COORDENADORES, CORPO ADMINISTRATIVO E DE APOIO E DIRIGENTES. QUANDO NECESSÁRIA A SOLUÇÃO DE DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS ALUNOS, PROMOVENDO ENCAMINHAMENTO ÀS PROFISSIONAIS RELACIONADOS ÀS ÁREAS CORRESPONDENTES A ESSAS DIFICULDADES, BEM COMO ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AOS PAIS E EQUIPE PEDAGÓGICA NO ACOMPANHAMENTO DESSES ALUNOS ENCAMINHADOS. AVALIAR JUNTO COM A DIREÇÃO E A EQUIPE PEDAGÓGICA FATORES QUE POSSAM COMPROMETER O DESENVOLVIMENTO SADIO E UM PROCESSO DE ESCOLARIDADE NORMAL. TRABALHAR COM GRUPOS - GRUPO ESCOLAR É UMA UNIDADE EM FUNCIONAMENTO; IDENTIFICAR SINTOMAS DE DIFICULDADES NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; CLAREAR PAPEIS E TAREFAS NOS GRUPOS; CRIAR ESTRATÉGIAS PARA O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA (AQUI ENTENDIDA SEGUNDO A TEORIA DE PIAGET: COOPERAÇÃO E RESPEITO MÚTUO); ESTABELECEER UM

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 38
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

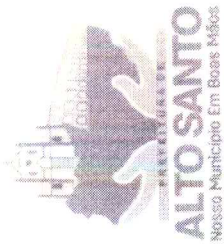
		<p>VINCULO PSICOPEDAGÓGICO; NÃO FAZER AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA CLÍNICA INDIVIDUAL DENTRO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR, PORÉM, PODE FAZER SONDAJENS; COMPOR A EQUIPE TÉCNICA-PEDAGÓGICA; COOPERAR NA FUNDAMENTAÇÃO DOS DOCENTES NO QUE DIZ RESPEITO À INCLUSÃO. TER UM OLHAR PSICOPEDAGÓGICO NO PROCESSO SELETIVO DOS DOCENTES, PARTICIPANDO DE FORMA QUE O INGRESSO DESSES PROFISSIONAIS CONTEMPLE AS DIVERSAS MODALIDADES DE APRENDIZAGEM. PARA ISSO UTILIZAMOS UMA PROVA PROJETIVA "PAR EDUCATIVO" QUE TEM COMO OBJETIVO REVELAR A SUA RELAÇÃO COM O EDUCANDO E COM APRENDIZAGEM.</p>		
<p>TÉCNICO AGRÍCOLA</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM FORMAÇÃO OU CURSO TÉCNICO NA ÁREA.</p>	<p>SUPERVISORA; FISCALIZA E ORIENTA O PREPARO, PLANTIO, TRANSPLANTIO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, ARBUSTOS, ERVAS E DE OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS; ORIENTAM A INSTALAÇÃO, MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DE EXPERIMENTOS AGRÍCOLAS EM LABORATÓRIO, VIVEIROS E JARDINS; ORIENTA E PARTICIPA DO CULTIVO EM LABORATÓRIO DE PLANTAS, PRAGAS E INSETOS, ANOTANDO DADOS DE SUA BIOLOGIA E DOS EXPERIMENTOS; ORIENTA A PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES; SUPERVISORA E ORIENTA A COLETA DE MATERIAL BOTÂNICO PARA ESTUDOS; ORIENTA O COMBATE A PRAGAS E DOENÇAS NO CAMPO, INDICANDO O TIPO DE INSETICIDA OU FUNGICIDA PARA</p>	<p>01</p>	<p>40H</p> <p>1.500,00</p>

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
 FOLHA 382
 RUBRICA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8

		<p>CADA CASO, INSTRUINDO QUANTO A TÉCNICA DE APLICAÇÃO DOS PULVERIZADORES E FISCALIZANDO QUANTO AO USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; ORIENTA NA APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLOS, INDICANDO TIPOS E QUANTIDADES APROPRIADAS, DE ACORDO COM A ANÁLISE DO SOLO, INSTRUINDO QUANTO À TÉCNICA DE APLICAÇÃO E DEMONSTRANDO A CORRETA EXECUÇÃO. CONDUZ VEÍCULOS DA COMPANHIA, QUANDO HABILITADO E AUTORIZADO, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES. REALIZAR ATIVIDADES SIMILARES DE ENFERMAGEM EM UNIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, SOB A SUPERVISÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE. EXECUTAR A HIGIENIZAÇÃO OU PREPARAÇÃO DOS PACIENTES PARA EXAMES OU ATOS CIRÚRGICOS. CUMPRIR AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AOS PACIENTES. ZELAR PELA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEPSIA DO MATERIAL E DO INSTRUMENTAL. EXECUTAR E PROVIDENCIAR A ESTERILIZAÇÃO DE SALAS E DO INSTRUMENTO ADEQUANDO ÀS INTERVENÇÕES PROGRAMADAS. MANTER ATUALIZADA O PRONTUÁRIO DOS PACIENTES. VERIFICAR A TEMPERATURA, PULSO E RESPIRAÇÃO, REGISTRANDO OS RESULTADOS NOS PRONTUÁRIOS. MINISTRAR MEDICAMENTOS, APLICAR IMUNIZANTES E FAZER CURATIVOS.</p>	15	40H	1.500,00
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN.</p>				

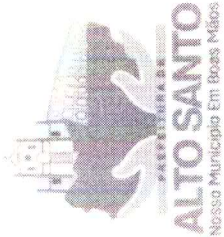




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p>TECNICO EM CONTABILIDADE</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM FORMAÇÃO, OU DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E CERTIFICADO DE CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE RECONHECIDO PELO MEC</p>	<p>COORDENAR SOB ORIENTAÇÃO DO ANALISTA DE GESTÃO A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS, DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA OU NÃO, DE ACORDO COM O PLANO DE CONTAS DO SAAE; ORIENTAR A ESCRITURAÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS MATÉRIAS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES DO SAAE, EXAMINANDO EMPENHOS DE DESPESAS EM FACE DA EXISTÊNCIA DE SALDO NAS DOTAÇÕES; ACOMPANHAR A ESCRITURAÇÃO DAS CONTAS-CORRENTES DIVERSAS DO SAAE JUNTO À REDE BANCÁRIA; FAZER A CONCILIAÇÃO DE EXTRATOS BANCÁRIOS, CONFRONTANDO DÉBITOS E CRÉDITOS, PESQUISANDO QUANDO FOR DETECTADO ERRO E REALIZANDO A CORREÇÃO; CONTROLAR OS TRABALHOS DE CONCILIAÇÃO DE CONTAS, CONFERINDO SALDOS DOS CAIXAS, LOCALIZANDO E RETIFICANDO POSSÍVEIS ERROS, PARA ASSEGURAR A CORREÇÃO DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS; ELABORAR BOLETINS DIÁRIOS DE CAIXAS, BANCOS, APLICAÇÕES E DESPESAS REALIZADAS; PREPARAR RELAÇÃO DE COBRANÇA E PAGAMENTOS EFETUADOS PELO SAAE, ESPECIFICANDO OS SALDOS, PARA FACILITAR O CONTROLE FINANCEIRO; ORIENTAR A EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS LIQUIDAÇÕES E QUITAÇÕES;</p>	<p>01</p>	<p>40HS</p> <p>1.500,00</p>
---------------------------------	---	---	-----------	-----------------------------

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 384
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

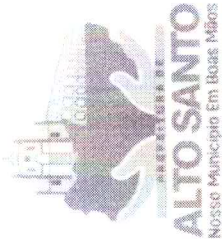


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>CONFERIR DOCUMENTOS DE RECEITA, DESPESA E OUTROS; FAZER LEVANTAMENTO DE CONTAS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE BALANÇETES, BALANÇOS, BOLETINS E OUTROS DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS; COLIGIR E ORDENAR OS DADOS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL; PROCEDER À ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO SAAE; ORIENTAR TODAS AS TAREFAS DE ESCRITURAÇÃO, INCLUSIVE DOS DIVERSOS IMPOSTOS E TAXAS; ZELAR E GUARDAR FERRAMENTAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS SOB SUA RESPONSABILIDADE; DESEMPENHAR, CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA, QUANDO NECESSÁRIO, OUTRAS ATIVIDADES PARA AS QUAIS ESTEJA QUALIFICADO, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA AUTARQUIA, SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU DE APRENDIZADO PROFISSIONAL.</p>				
<p>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</p> <p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA.</p>	<p>SUPORTE AOS USUÁRIOS INCLUSIVE POR TELEFONE; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; CONHECIMENTOS BÁSICOS EM FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS; FAZER AS CONEXÕES DE REDE TCP/IP, NECESSÁRIAS; DAR SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS; INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HARDWARE E SOFTWARE; CONHECIMENTOS BÁSICOS EM EDITORAÇÃO DE TEXTOS, PLANI-</p>	02	40HS	1.500,00	

PREF. MUN. DE ALTO SANTO-CE
 FOLHA 385
 RUBRICA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

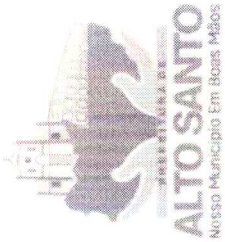


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		<p>LHAS, COREL DRAW, E OUTROS; CONHECIMENTOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS EM WINDOWS, LINUX, ETC, SUÍTES OPEN OFFICE, STAROFFICE, MS-OFFICE, REDES FÍSICA E LÓGICA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HARDWARE, PERIFÉRICOS E INTERNET; OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SEJAM CONFERIDAS COMPATIVELIS COM A FUNÇÃO</p>	01	40HS	1.500,00
<p>TECNICO EM LABORATÓRIO</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E CURSO TÉCNICO NA ÁREA</p>	<p>PREPARAR O AMBIENTE PARA MANIPULAÇÃO; AUXILIAR NAS PESAGENS E DILUIÇÕES; AUXILIAR NOS ENVASAMENTOS DOS PRODUTOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS; LIMPAR E ARRUMAR A ÁREA DO LABORATÓRIO, APÓS MANIPULAÇÃO, ATENDER NOS DISPENSASÇÕES.</p>	01	30H	1.500,00
<p>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), COM FORMAÇÃO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL.</p>	<p>OPERAR APARELHOS DE RAIOS-X, SOB SUPERVISÃO DIRETA, ACIONANDO SEUS COMANDOS E OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA PROVOCAR A DESCARGA DE RADIATIVIDADE CORRETA SOBRE A ÁREA A SER RADIOGRAFADA. PREPARAR PACIENTES, OBSERVANDO A CORRETA POSIÇÃO DO CORPO NO APARELHO UTILIZANDO TÉCNICAS ESPECÍFICAS A CADA TIPO DE EXAME, MEDINDO DISTÂNCIA PARA FOCALIZAR, VISANDO OBTER CHAPAS NÍTIDAS. REVELAR, SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR, CHAPAS E FILMES RADIOLÓGICOS EM CÂMARA ESCURA, SUBMETENDO-OS AO PROCESSO APROPRIADO DE REVELAÇÃO, FIXAÇÃO E SECAGEM, ENCAMINHANDO AO MÉDICO PARA LEITURA.</p>	01	30H	1.500,00

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 386
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<p>CONTROLAR RADIOGRAFIAS REALIZADAS, REGISTRANDO NÚMERO, DISCRIMINAÇÃO DO TIPO E REQUISITANTE. ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X E SEUS COMPONENTES, SOLICITANDO MATERIAL RADIOGRÁFICO IDENTIFICANDO E COMUNICANDO PROBLEMAS A SUPERVISÃO. DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.</p>		
	<p>ADMINISTRAR AMBIENTE INFORMATIZADO: MONITORAR PERFORMANCE DO SISTEMA; ADMINISTRAR RECURSOS DE REDE AMBIENTE OPERACIONAL, E BANCO DE DADOS; EXECUTAR PROCEDIMENTOS PARA MELHORIA DE PERFORMANCE DE SISTEMA; IDENTIFICAR FALHAS NO SISTEMA; CORRIGIR FALHAS NO SISTEMA; CONTROLAR ACESSO AOS DADOS E RECURSOS; ADMINISTRAR PERFIL DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES; REALIZAR AUDITORIA DE SISTEMA. PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO: ORIENTAR ÁREAS DE APOIO, CONSULTAR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA; CONSULTAR FONTES ALTERNATIVAS DE INFORMAÇÕES; SIMULAR PROBLEMA EM AMBIENTE CONTROLADO; ACIONAR SUPORTE DE TERCEIROS; INSTALAR E CONFIGURAR SOFTWARE E HARDWARE. TREINAR USUÁRIO: CONSULTAR REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS; PREPARAR CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUMENTOS PARA AVANÇADA DE TREINAMENTO; DETERMINAR RECURSOS AUDIO-VISUAIS,</p>	<p>MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA OU MÉDIO COMPLETO, MAIS CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, OU TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, OU TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES.</p>	<p>TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</p>
		<p>02</p>	<p>40H</p>
			<p>1.500,00</p>

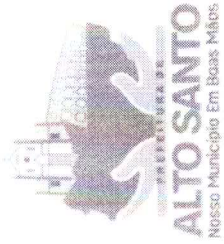
PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 387
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HARDWARE E SOFTWARE; CONFIGURAR AMBIENTE DE TREINAMENTO; MINISTRAR TREINAMENTO, ESTABELECEER PADRÕES PARA AMBIENTE INFORMATIZADO; ESTABELECEER PADRÃO DE HARDWARE E SOFTWARE; CRIAR NORMAS DE SEGURANÇA; DEFINIR REQUISITOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; PADRONIZAR NOMENCLATURA; INSTITUIR PADRÃO DE INTERFACE COM USUÁRIO; DIVULGAR UTILIZAÇÃO DE NOVOS PADRÕES; DEFINIR METODOLOGIAS A SEREM ADOPTADAS; ESPECIFICAR PROCEDIMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE AMBIENTE OPERACIONAL, OFERECER SOLUÇÕES PARA AMBIENTES INFORMATIZADOS; PROPOR MUDANÇAS DE PROCESSOS E FUNÇÕES; PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA; IDENTIFICAR NECESSIDADE DO USUÁRIO; AVALIAR PROPOSTA DE FORNECEDORES; NEGOCIAR ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO COM USUÁRIO; ADEQUAR SOLUÇÕES A NECESSIDADE DO USUÁRIO; DEMONSTRAR ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO; PROPOR ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E TÉCNICAS, PESQUISAR TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA; PESQUISAR PADRÕES, TÉCNICAS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NO MERCADO; IDENTIFICAR FORNECEDORES; SOLICITAR DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTO; AVALIAR NOVAS TECNOLOGIAS POR MEIO DE VISITAS TÉCNICAS; CONSTRUIR PLATAFORMA DE TESTES; ANALISAR FUNCIONALIDADE DO PRODUTO; COMPARAR





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p>TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p>TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM AGROECOLOGIA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA, TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL, TÉCNICO EM GEOLOGIA, TÉCNICO FLORESTAL, TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO EM HIDROMETRIA E/OU HIDROLOGIA, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, TÉCNICO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA, NOS TERMOS DEFINIDOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, FIXADAS POR MEIO DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.</p>	<p>ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS; PARTICIPAR DE EVENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.</p>	<p>01</p>	<p>40HS</p>	<p>1.700,00</p>
<p>TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>CURSO SUPERIOR EM TERAPIA OCUPACIONAL, COMPROVADO MEDIANTE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE CREDENCIADA PELO REFERIDO MINISTÉRIO, E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO</p>	<p>SE DEDICA AO ESTUDO DA CINÉTICA DO HOMEM E SUA RELAÇÃO COM AS ATIVIDADES OCUPACIONAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO, QUE NOS DESVIA PATOLÓGICOS, QUE NAS SUAS REPERCUSSÕES PSÍQUICAS E ORGÂNICAS, TENDO COMO META RESTAURAR, DESENVOLVER, ADAPTAR OU CONSERVAR A CAPACIDADE FÍSICO-MENTAL DO INDIVÍDUO, OU SEJA, EM PORTADORES DE DOENÇAS OU TRAUMATISMO FÍSICO, DESORDEM EMOCIONAL, INCAPACIDA-</p>	<p>01</p>	<p>30HS</p>	<p>2.500,00</p>

PREF. MUN. DE ALTO SANTO
FOLHA 389
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

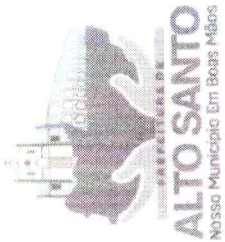
[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DES CONGÊNITAS OU DE DESENVOLVIMENTO OU, AINDA, PELO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO. ELABORA DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL, COMPREENDIDO COMO AVALIAÇÃO-CINÉTICA-OCUPACIONAL, SENDO ESTE UM PROCESSO PELO QUAL, ATRAVÉS DE METODOLOGIA E TÉCNICAS TERAPÊUTICAS OCUPACIONAIS, SÃO ANALISADAS E ESTUDADAS AS ALTERAÇÕES PSICOFÍSICO OCUPACIONAIS; REESCREVE, BASEADO NO CONSTATADO NA AVALIAÇÃO CINÉTICA-OCUPACIONAL, AS CONDUITAS PRÓPRIAS DA TERAPIA OCUPACIONAL, QUANTIFICANDO-AS E QUALIFICANDO-AS; ORDENA TODO PROCESSO TERAPÊUTICO, FAZER SUA INDUÇÃO NO PACIENTE A NÍVEL INDIVIDUAL OU DE GRUPO, DAR ALTA NOS SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; BUSCA TODAS AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS NO ACOMPANHAMENTO EVOLUTIVO DO TRATAMENTO DO PACIENTE SOB SUA RESPONSABILIDADE, RECORRENDO A OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ACOMPANHADOS DOS RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES, A ELE INERENTES; FAZ O USO DE ATIVIDADES EXPRESSIVAS, LÚDICAS ARTÍSTICAS, VOCACIONAIS E DE AUTOMANUTENÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS TERAPÊUTICOS, PRESCRITOS CIENTIFICAMENTE PELO PROFISSIONAL; ATUA JUNTAMENTE





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RIOS A CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REGISTRA OS DADOS OBTIDOS, ANOTANDO OS VALORES LIDOS E OS CÁLCULOS NUMÉRICOS EFETUADOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, MAPAS TOPOGRÁFICOS OU OUTROS TRABALHOS AFINS; ELABORA ESBOÇOS, PLANTAS E RELATÓRIOS TÉCNICOS DE PRAÇAS, PARQUES, CENTROS DE LAZER E OUTROS, INDICANDO PONTOS E CONVENÇÕES PARA ESTRUTURAR E FUNCIONALIZAR A CIDADE. SUPERVISA OS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS, DETERMINANDO A COLOCAÇÃO DE ESTACAS E INDICANDO REFERÊNCIAS DE NÍVEL, MARCOS DE LOCAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS, PARA ORIENTAR OS AUXILIARES NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. ACOMPANHA OS TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM, ATRAVÉS DE PLANTAS E PLANILHAS, FORNECENDO OS DADOS NECESSÁRIOS. FAZ LEVANTAMENTOS DE RUAS, TERRENOS, TUBULAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO. ZELA PELA MANUTENÇÃO E GUARDA DOS INSTRUMENTOS, AFERINDO-OS E RETIFICANDO-OS, PARA CONSERVÁ-LOS DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS. COORDENA OS TRABALHOS DAS EQUIPES AUXILIARES, ESPECIFICANDO AS TAREFAS A SEREM EXECUTADAS, DETERMINANDO O MODO DE EXECUÇÃO E GRAU DE PRECISÃO DOS LEVANTAMENTOS E ESCALAS. REALIZA CONFERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS CIVIS, PARA VERIFICAR SE ESTÃO DE ACORDO COM A

